

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75,
INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 020/2024
PROCESSO Nº 027/2024**

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido de contratação de serviços de jardinagem, fornecimento de mão de obra a ser realizado no jardim da sede da Câmara Municipal, Monumento Histórico Benedito Silva Santos, de maneira a manter o jardim da Câmara, o gramado, as flores e folhagens em bom estado de conservação e o belo paisagismo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

**5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES, ARTE NA TERRA INCLUINDO O PAISAGISMO, APROXIMADAMENTE 100 METROS QUADRADOS NOS JARDINS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024.

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do equipamento, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.



8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 055

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES, ARTE NA TERRA INCLUINDO O PAISAGISMO, APROXIMADAMENTE 100 METROS QUADRADOS NOS JARDINS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024.

- Recebemos as seguintes cotações:

Empresa	CNPJ/CPF	VALOR R\$
Itaplantas Garden Center	11.236.784/0001-78	5.200,00
Arte na Terra Jardinagem Ltda	22.275.409/0001-53	4.000,00
Marcos Lucas de Oliveira Moreira	134.374.256-09	4.800,00

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
(Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, em 05 de novembro de 2024.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

